



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

LUIZ GONZAGA RIBEIRO Assinado de forma digital por LUIZ
GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2020.07.17 15:09:55 -03'00'

DECRETO Nº 001411/20 de 1 de Junho de 2020 NETO:88925420600

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 6.000,00

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo 1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 1.000,00

Total Suplementação: 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(177) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.000,00

(177) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0147 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 6.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(452) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.216-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.000,00

Total Anulação: 11.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

